

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE EM GERAL

Campanha de Autodeclaração

Sua Raça/Cor é Parte da sua História e Merece ser Reconhecida





NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS SME - GOIÂNIA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Campanha de Autodeclaração [livro eletrônico] :
sua raça/cor é parte da sua história e merece
ser reconhecida : orientações para a comunidade
em geral. -- Goiânia, GO : Ed. dos Autores,
2026. -- (Orientações para a comunidade
em geral)
PDF

Vários autores.
ISBN 978-65-01-89030-2

1. Ações afirmativas 2. Antirracismo
3. Autodeclaração 4. Identidade racial 5. Relações
étnico-raciais I. Série.

26-329501.0

CDD-379.26

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação antirracista : Educação 379.26

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Sandro Mabel

Prefeito de Goiânia

Giselle Pereira Campos Faria

Secretária Municipal de Educação

Tamara Trentin

Superintendente Pedagógica

Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo

Diretora Pedagógica

Lianna Marya Peixoto Gusmão

Gerente de Inclusão, Diversidade e Cidadania

Marcio Carvalho Santos

Gerente de Formação dos Profissionais da SME

Emerson Martins

Gerente de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos

Erlyene Dayana Moreira de Barros Faustino

Gerente de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência

Daniella Borges de Faria Vasconcelos

Gerente de Educação Infantil

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania

Mayza Margareth Toledo Constantino

Gerência de Formação dos Profissionais da SME

Ruth Pollyana Guilharde Santos

Inez Maria Milhome Viana

Humberto Moreira Barros Filho

Warlúcia Pereira Guimarães

Gerência de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos

Jefferson Roberto Nascimento Acevedo

Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência

Carolina do Carmo Castro

Cleber de Sousa Carvalho

Gerência de Educação Infantil

Thabyta Lopes Rego

Vanessa Campos de Ávila Teixeira



A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) lança mais uma etapa da Campanha de Autodeclaração “Sua Raça/Cor é Parte de Sua História e Merece Ser Reconhecida”, que possui como objetivo incentivar estudantes pais e/ou responsáveis a realizar sua identificação racial.

A autodeclaração se constitui em um processo que vai além do preenchimento de um formulário: trata-se de um gesto de afirmação da própria identidade, da história e do pertencimento cultural de cada pessoa.

Assim, a SME convida estudantes, famílias e/ou responsáveis e profissionais da educação da Rede Municipal para se engajarem na mobilização, transformação e valorização das identidades étnico-raciais que constituem o povo brasileiro.

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO - SME



PREFEITURA
GOIÂNIA
GESTÃO QUE RESOLVE



Entendendo a Autodeclaração

A autodeclaração de Raça/Cor é a informação da nossa identidade racial. É um processo pelo qual uma pessoa identifica a sua própria raça/cor, com base em seu histórico, familiar/pessoal, consciência, identidade racial e pertencimento étnico-racial. No Brasil, o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, estabelece **cinco categorias: branco, preto, amarelo, pardo e indígena**.



No **Brasil**, a autodeclaração étnico-racial tem **valor legal** e é **critério fundamental para o acesso à políticas afirmativas**, como as cotas raciais em universidades e concursos públicos. Essas políticas buscam **corrigir desigualdades históricas e estruturais da sociedade brasileira, promovendo a reparação social, econômica e educacional de grupos historicamente e culturalmente discriminados como as populações negras (pretos e pardos) e indígenas**.

A autodeclaração é importante porque está ligada à identidade, à autoestima e ao sentimento de pertencimento. Quando uma criança/estudante preto/a, pardo/a ou indígena reconhece sua identidade de forma positiva, isso ajuda a entender, que o Brasil é um país com muitos povos, culturas e histórias diferentes. Ensinando pessoas não negras a respeitar as origens e culturas que fazem parte da formação do povo brasileiro. Promovendo, assim, um ambiente respeitoso e livre de racismo.

COMO POSSO SABER MINHA RAÇA/COR?



Ao realizar a autodeclaração, o estudante, pais e/ou responsáveis devem considerar tanto os traços fenotípicos (como cor da pele, textura do cabelo e feições) quanto a autopercepção da pessoa e o contexto histórico/familiar. Sendo assim, a autodeclaração é a forma como cada pessoa se reconhece e se identifica.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) as categorias são:

PRETA

É a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana

INDÍGENA

É a pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias como as que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas e em cidades.

PARDA

É quem se declara pardo/a e possui miscigenação de raças com predomínio de traços pretos e/ou indígenas.

BRANCA

É quem se declara branco/a e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias.

AMARELA

Se refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa e ou coreana.

Reflexão sobre Identidade: Conheça e Valorize Quem Você É

A autodeclaração étnico-racial é uma oportunidade de reconhecer e celebrar sua história. Pergunte-se: quais raízes (ancestrais) fazem parte de quem eu sou? A identidade é um direito de cada pessoa, e entendê-la ajuda a construir uma sociedade justa. Participe desse movimento de valorização, respeito e reconhecimento da diversidade étnico-racial e cultural do povo brasileiro!

- **Convite à ação:** Reflita sobre sua identidade, compartilhe sua história e registre a sua autodeclaração raça/cor. Juntos, podemos promover uma educação sem preconceitos e discriminações.



**Sua Raça/Cor é Parte da Sua História e
Merece ser Reconhecida!**

Em que momento é realizada a autodeclaração na Unidade Educacional?



No momento da renovação e/ou confirmação de matrícula.

As crianças e estudantes menores de 16 anos têm sua autodeclaração realizada por seus pais e /ou responsáveis.

Já os estudantes com 16 anos ou mais podem realizar sua autodeclaração na secretária da escola.



**Educação
antirracista
transforma vidas!**

Qual a importância da autodeclaração racial?

A autodeclaração é importante, pois ajuda a Escola, CEI e CMEI a saberem melhor quem são os seus educandos/as. Com essas informações, a unidade educacional pode fazer um currículo justo, atender melhor a comunidade e também receber verbas (dinheiro) para projetos e compra de materiais.

Quando estudantes, pais e ou responsáveis dizem como se identificam – como pretos/as, pardos/as ou indígenas – a Escola, CEI e CMEI podem respeitar melhor a história e a identidade de cada um.

Mas sabemos que ainda existe muito racismo na sociedade, denominado **racismo estrutural**, que impacta o acesso, a permanência e o sucesso de muitas crianças e estudantes negros/as (pretos e pardos) e indígenas no ambiente educacional.

Reconhecer a identidade racial ajuda a combater o racismo estrutural, promovendo ambientes educacionais mais inclusivos.

A **equidade** (justiça social) impacta positivamente no acesso às Universidades e Institutos Federais de Educação, como a implementação da **Lei de Cotas (Lei 12.711/2012)**, que **reduz desigualdades** sociais e educacionais.



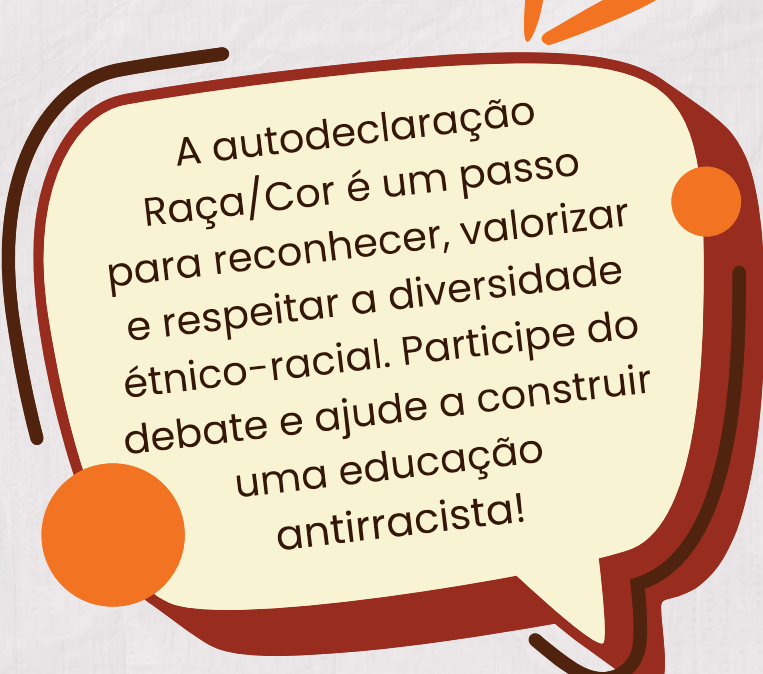
Qual o papel dos pais e/ou responsáveis e estudantes?

- Falar sobre raça/cor e identidade com as crianças e adolescentes é um ato de cuidado, amor e valorização da história de cada um/a. Quando os pais e /ou responsáveis e estudantes informam a sua raça/cor (branca, preta, parda, amarela ou indígena), está ajudando a unidade educacional, a Secretaria Municipal de Educação e o Ministério de Educação a construir uma educação justa e equitativa (justiça social).
- Conversar com as crianças e estudantes sobre a história da família, suas origens e identidade racial com orgulho.
- Realizar a autodeclaração no período de renovação e confirmação de matrícula, não deixando o campo de raça/cor em branco.
- Reconhecer que autodeclaração fortalece a luta contra o racismo, garante direitos e promove a reparação social.





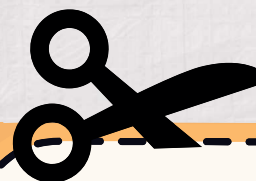
Faça Parte dessa Transformação



A autodeclaração Raça/Cor é um passo para reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade étnico-racial. Participe do debate e ajude a construir uma educação antirracista!



Agora que **você** compreendeu a importância da autodeclaração racial, preencha o formulário e contribua para fortalecer a valorização da diversidade racial em nossa comunidade escolar.



Recorte esse cartão e entregue na secretária de sua escola.

Nome do responsável: _____ Ano: _____

Nome do estudante: _____ Turma: _____

CPF: _____._____.____.

Qual a sua raça/cor?

☐ INDÍGENA

☐ PRETA

☐ AMARELA

☐ PARDA

☐ BRANCA



Endereços e Telefones Uteis: registro de crimes raciais

Delegacia Estadual de Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e de Intolerância (DEACRI - PCGO): Esta é a unidade especializada em combater crimes de ódio, incluindo racismo, injúria racial, homofobia e transfobia.

Endereço: Avenida Solar, Praça Padre Romão Cícero (Praça do Violeiro), Setor Urias Magalhães – CEP: 74.565-630 – Goiânia-GO – Fone: (62) 98495-2047

Telefone/WhatsApp: (62) 98495-2047.

Telefone Fixo: (62) 3201-2534 / 3201-2802 (telefones gerais da Central, que podem direcionar).

E-mail: geacri-goiania@policiacivil.go.gov.br; geacri.pcgo@gmail.com

Polícia Civil de Goiás (Disque-Denúncia): Para denúncias anônimas ou informações gerais.

Telefone: Disque 197.

Delegacia Virtual: É possível registrar algumas ocorrências online através do site da Polícia Civil de Goiás.

<https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacia-virtual-pcgo/>

Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI): Oferece acolhimento, atendimento psicológico e orientações jurídicas às vítimas de racismo. Não é uma instância de registro policial, mas de apoio à vítima.

Telefones: (62) 98306-0191 e (62) 3201-7489.

Defensoria Pública do Estado de Goiás

Unidade Marista - Goiânia

Endereço: Alameda Cel Joaquim de Bastos, 282, Setor Marista, Goiânia, GO, 74175-150

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Áreas de Atuação: Processual Infância e Juventude, Famílias e Sucessões

Telefone: (62) 3157-1026

Central Virtual de Informações: (62) 3602-1224

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos/Conselho Municipal de Promoção para a Igualdade Racial

Endereço: R. 4, 1054 - Centro, Goiânia - GO, 74080-060

Telefone: (62) 3524-2802

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO - SME



PREFEITURA
GOIÂNIA
GESTÃO QUE RESOLVE

Minha Autodeclaração



NEABI

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS
SME - GOIÂNIA

Referências

BRASIL. Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n.º 7.716/1989, 9.029/1995, 7.347/1985 e 10.778/2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência: Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SECAD, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PNEERQ/PENERQUE). Brasília: MEC/SECAD, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. Brasília: MEC/SECAD.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. Portaria n.º 434, de 26 de outubro de 2021. Estabelece critérios, procedimentos e normas para a realização de matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Goiânia. Goiânia: SME, 2021.





Imagem criada pela
Equipe NEABJ 2025



NEABI

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
SME - GOIÂNIA



PREFEITURA
GOIÂNIA
GESTÃO QUE RESOLVE

